

E-mail: **110/2017NFI**

São Paulo, 20 de Março de 2017.

Assunto: Prestações de Contas REPROVADAS em suas diversas Modalidades

Prezados Senhores Gestores e Diretores Executivo e Financeiro das APM's abaixo relacionadas,

URGENTE

SEGUE ANEXO PLANILHA COM A RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRESTAÇÕES DE CONTAS REPROVADAS DO PDDE/2016 EM SUAS DIVERSAS MODALIDADES.

AS UNIDADES ESCOLARES DEVERÃO PROVIDENCIAR AS CORREÇÕES, COLHER AS ASSINATURAS E ENTREGAR NO NÚCLEO DE FINANÇAS NO PRAZO MÁXIMO DE 03 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DESTE E-MAIL.

**PROCEDIMENTOS PARA CORREÇÃO DOS ITENS GLOSADOS:**

1. **IMPRIMIR O(s) MOTIVO (s) DA GLOSA - É OBRIGATÓRIO;**
2. **TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS REFERENTE AOS ITENS GLOSADOS;**
3. **DIGITAR NOVAMENTE O ITEM GLOSADO NO SISTEMA GDAE CONFORME O SOLICITADO;**
4. **CONCLUIR PRESTAÇÃO DE CONTAS APÓS CHECAGEM DOS DADOS DIGITADOS;**
5. **IMPRIMIR DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA;**

6. **IMPRIMIR OS DOCUMENTOS QUE FORAM DIGITADOS (CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO, RELAÇÃO DE BENS, ETC).**
7. **COLHER AS DEVIDAS ASSINATURAS;**
8. **ENTREGAR AO NÚCLEO DE FINANÇAS DA DERSUL 1 TODOS OS DOCUMENTOS LISTADOS, INCLUSIVE MOTIVO DA GLOSA.**
9. **ATENÇÃO: NENHUMA APM OU UNIDADE ESCOLAR ESTÁ AUTORIZADA A ENTREGAR AS CORREÇÕES NA FDE OU SEE CONFORME DETERMINAÇÃO DA COFI (Coordenadoria de Orçamento e Finanças) DA SEE.**

[ANEXO](#)

Atenciosamente,

Silvia Soares Medina - Diretor I  
Núcleo de Finanças - DERSUL 1